



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	(77) 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019-2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR ITEM, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ERRATA - REFERENTE À PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2019, EDIÇÃO Nº 2106, ANO XI, PÁGINAS 7 E 10.
- ERRATA - REFERENTE À PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2019, EDIÇÃO Nº 2106, ANO XI, PÁGINA 41.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 019-2019**

O Município de Cocos - Estado da Bahia, torna público que realizará no dia 09/05/2019, às 08h00m no auditório da Câmara Municipal de Cocos, situada à Rua Presidente Juscelino, nº 148, Centro, CEP: 47.680-000, Cocos-Ba, a Licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, por item, com motorista, para atendimento as demandas da Secretaria de Educação do Município de Cocos-Ba, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Tipo: Menor preço unitário. Maiores informações na sede da Prefeitura, das 07h00min às 13h00min. Ou pelo telefone: (77) 3489-1041. Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Bahia, 24 de abril de 2019.

Anizio Veiga Filho
Pregoeiro



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**ERRATA**

Errata referente à publicação realizada no Diário Oficial do Município de Cocos – BA.

O Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar possa a retificação da publicação realizada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br, no dia 22 de março de 2019, Edição nº 2106, Ano XI, páginas 7 e 10 - **Onde se lê:** “item 122, pelo valor total de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)”, **leia-se:** “item 122, pelo valor total de R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)”.

As demais informações mantêm-se inalteradas.

Cocos - BA, 24 de abril de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



ERRATA

Errata referente à publicação realizada no Diário Oficial do Município de Cocos – BA.

O Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar possa a retificação da publicação realizada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br, no dia 22 de março de 2019, Edição nº 2106, Ano XI, página 41.

Onde se lê:

122	Água mineral natural, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	BURITI	GALÃO	3.000	4,65	13.950,00
-----	---	--------	-------	-------	------	-----------

Leia-se:

122	Água mineral natural, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	BURITI	GALÃO	3.000	8,95	26.850,00
-----	---	--------	-------	-------	------	-----------

As demais informações mantêm-se inalteradas.

Cocos - BA, 24 de abril de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AB1B-7CE1-10BF-A5C9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB1B-7CE1-10BF-A5C9



Hash do Documento

FBED5817FBE55F7A37E717DECDCC373390B820E2A5CAD39411AAA8822880624B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 25/04/2019 16:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25